



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 030 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 04 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FAPSEM

Unidade 01 - F.A.P.S.E.M.

Sub-Unidade 00 - F.A.P.S.E.M.

4.01.00.09.122.0008.2.0086 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FAPSEM -----

----- R\$ 8.000,00

4.01.00.09.122.0008.2.0086 - 3.3.90.40.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FAPSEM -----

----- R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00

Total da Instituição 04 ----- R\$ 20.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 20.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 04 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - FAPSEM

Unidade 01 - F.A.P.S.E.M.

Sub-Unidade 00 - F.A.P.S.E.M.

4.01.00.09.122.0008.2.0086 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FAPSEM -----

----- R\$ 12.000,00

4.01.00.09.122.0008.2.0086 - 4.4.90.51.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FAPSEM -----

----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00

Total da Instituição 04 ----- R\$ 20.000,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 20.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 16 de Abril de 2019.

Ieder Washington de Oliveira

IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
 Atos Oficiais em

16/04/19

1

Coordenador(a) de Gabinete